

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS AO VIII
ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE FLORIANO – ENAF 2024

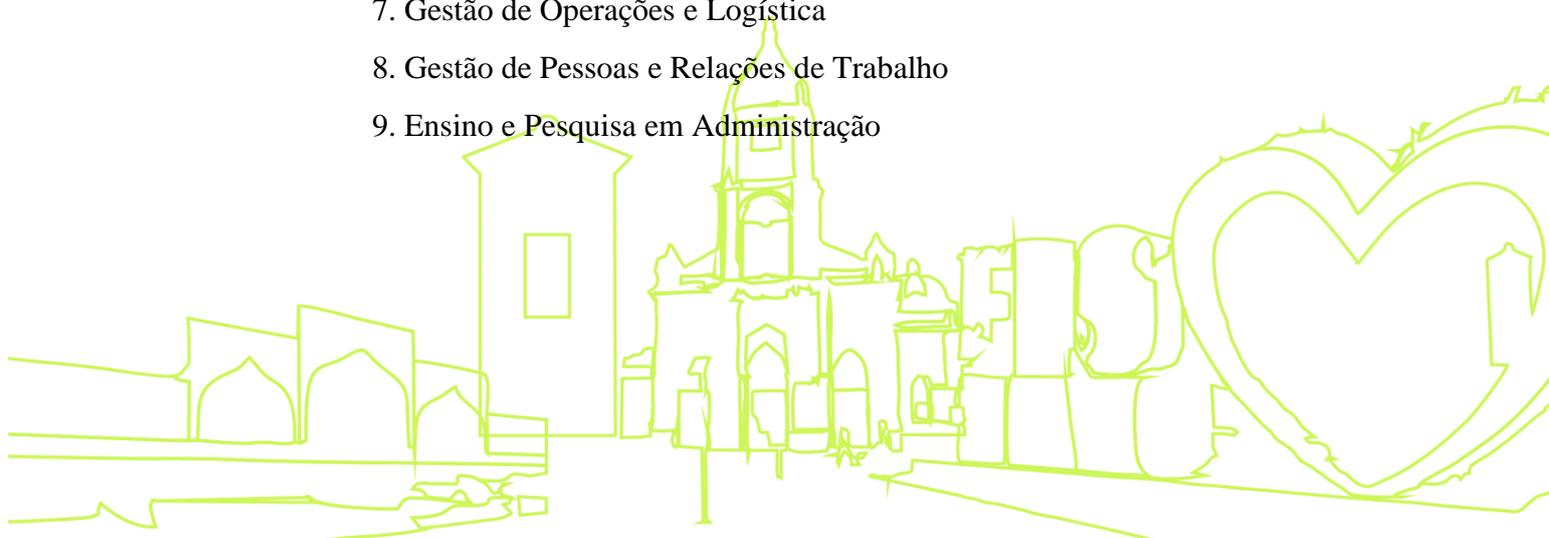
Gestão social - Caminhos para um futuro sustentável

03 a 05 de dezembro de 2024 - Híbrido

O VIII Encontro de Administração de Floriano (ENAF) será realizado entre os dias 03 e 05 de dezembro de 2024, na Universidade Federal do Piauí, *Campus Amílcar Ferreira Sobral*. A edição deste ano terá como tema *Gestão social - Caminhos para um futuro sustentável*.

A pesquisa acadêmica é um pilar da sociedade moderna, que impulsiona a inovação, o desenvolvimento e busca ampliar os limites do conhecimento. Dessa forma, o Comitê Científico do VIII ENAF divulga os prazos e procedimentos para os(as) pesquisadores(as) e estudantes interessados(as) em apresentar e publicar seus Artigos Completos ou Resumos Expandidos, nas seguintes áreas temáticas:

1. Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo
2. Marketing
3. Estratégia
4. Gestão Socioambiental
5. Administração Pública e Gestão Social
6. Finanças e Contabilidade
7. Gestão de Operações e Logística
8. Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho
9. Ensino e Pesquisa em Administração



1. Formatação do Trabalho

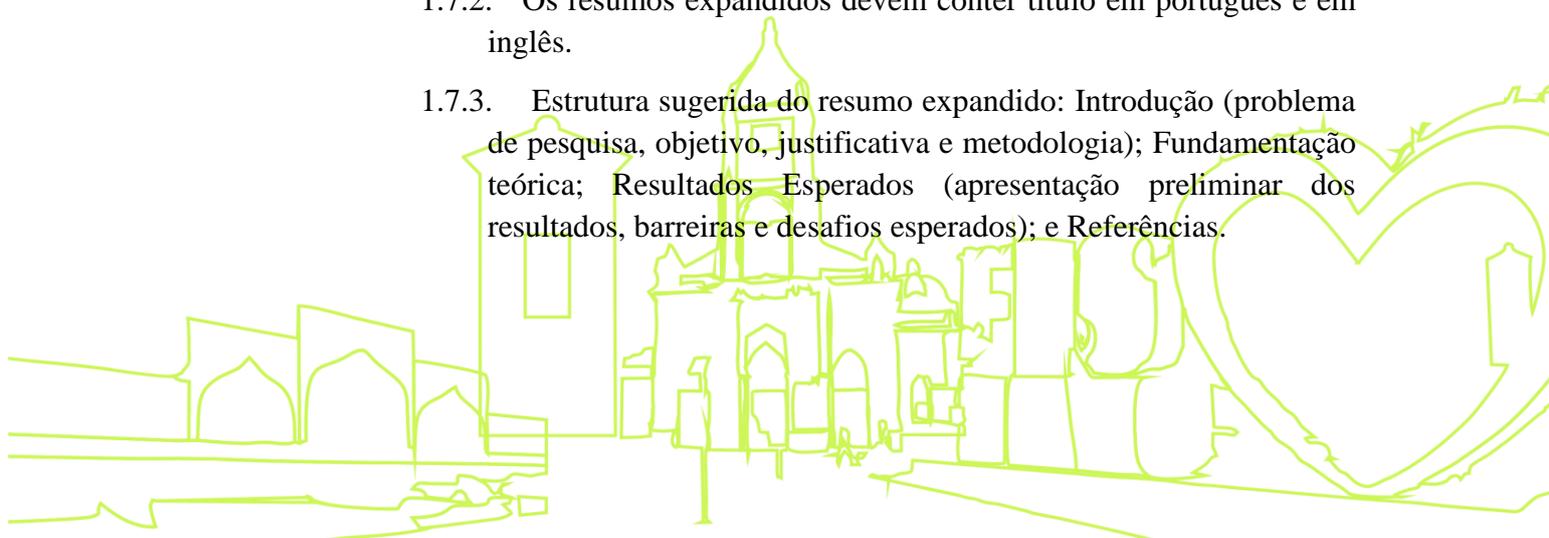
- 1.1. Os arquivos devem ser enviados em extensão Word (.doc ou .docx).
- 1.2. Configurações da página: Papel A4 (210 x 297 mm); Orientação retrato; Margens superior e esquerda de 3cm, inferior e direita de 2cm.
- 1.3. Configurações do texto: Fonte Times New Roman; Espaçamento entrelinhas de 1,5 cm; Entrada de parágrafo de 1,25 cm; Alinhamento justificado; Tamanho 12, exceto tabelas e quadros, que devem ter tamanho 10.
- 1.4. Os(as) autores(as) deverão utilizar as normas atuais da ABNT para citações - modelo Autor-data no corpo do texto (NBR 10520) e para referências (NBR 6023).
- 1.5. Citações diretas com mais de três linhas devem ser recuadas em 4 cm da margem esquerda, com tamanho 10 e espaçamento simples.

1.6. Instruções Específicas para Artigos Científicos

- 1.6.1. Devem conter entre 10 e 20 páginas, incluindo texto, ilustrações e referências.
- 1.6.2. Os artigos devem conter título, resumo, palavras-chave, *abstract* e *keywords*. Também deve conter o título em inglês.
- 1.6.3. O resumo deve ter no mínimo 10 e máximo de 25 linhas, em um único parágrafo e sem entrada de parágrafo, espaço simples entrelinhas, seguido de três a cinco palavras-chave.
- 1.6.4. Estrutura sugerida do artigo científico: Introdução (problema de pesquisa, objetivo e justificativa); Fundamentação teórica; Metodologia; Análise e discussão dos resultados; Conclusão e Referências.
- 1.6.5. Não devem ser utilizadas expressões como id., ibid., op. cit., loc. cit. e assemelhadas, ou notas de referência e de rodapé. São admitidas notas no final do texto, no entanto, devem ser evitadas.

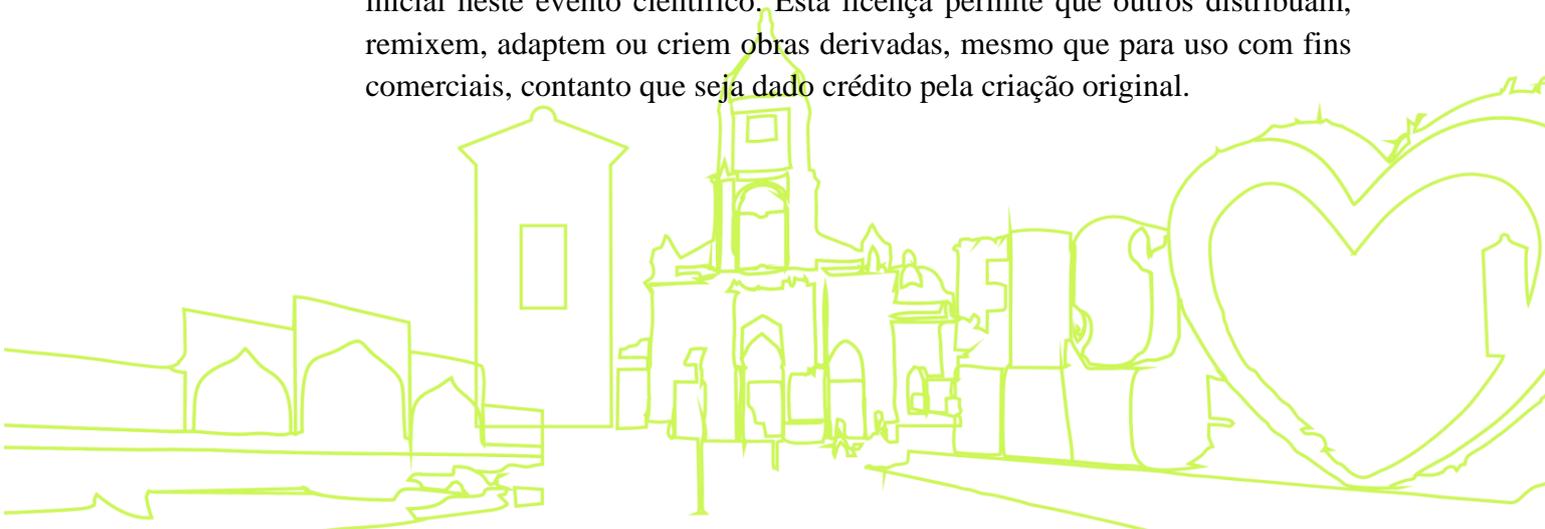
1.7. Instruções Específicas para Resumos Expandidos

- 1.7.1. Devem conter entre 3 e 5 páginas, incluindo texto, ilustrações e referências.
- 1.7.2. Os resumos expandidos devem conter título em português e em inglês.
- 1.7.3. Estrutura sugerida do resumo expandido: Introdução (problema de pesquisa, objetivo, justificativa e metodologia); Fundamentação teórica; Resultados Esperados (apresentação preliminar dos resultados, barreiras e desafios esperados); e Referências.



2. Submissão

- 2.1. Os trabalhos deverão ser submetidos pelo site <https://www.even3.com.br/viii-enaf> do dia 27 de setembro de 2024 até às 23h59min, horário oficial de Brasília, do dia 22 de outubro de 2024.
- 2.2. No momento da submissão, devem ser enviados dois arquivos, um sem qualquer identificação e outro com os nomes dos(as) autores(as), suas respectivas filiações institucionais e-mail. O modelo dos arquivos encontra-se na página inicial do evento no site <https://www.even3.com.br/viii-enaf>.
- 2.3. Caso um(a) dos(as) autores(as) seja vinculado(a) a instituições situadas fora da cidade de Florianópolis, a apresentação pode ser realizada no formato online, devendo tal escolha ser informada no ato da submissão.
- 2.4. Os(as) interessados(as) poderão submeter estudos de revisão, teóricos e empíricos.
- 2.5. Cada autor(a) poderá submeter até 3 (três) trabalhos (seja como autor principal ou coautor).
- 2.6. Cada trabalho não poderá exceder a 5 (cinco) autores(as).
- 2.7. O trabalho deve ser inédito e original, não podendo ter sido publicado anteriormente em periódicos científicos, livros organizados ou eventos científicos.
- 2.8. Serão aceitos trabalhos submetidos em português, inglês ou espanhol.
- 2.9. Os trabalhos submetidos ao ENAF são de responsabilidade exclusiva dos(as) autores(as).
- 2.10. O ENAF não se responsabiliza por submissões não concluídas devido a qualquer tipo de falha técnica ou operacional que impossibilite a transferência de dados, devendo os(as) interessados(as) enviar os seus trabalhos com antecedência.
- 2.11. Autores(as) mantêm os direitos autorais e concedem ao ENAF o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença *Creative Commons Attribution 3.0 Unported License*, que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial neste evento científico. Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem ou criem obras derivadas, mesmo que para uso com fins comerciais, contanto que seja dado crédito pela criação original.



3. Avaliação

- 3.1. Os trabalhos serão considerados aptos para apresentação no VIII ENAF de acordo com a adequação aos padrões técnicos exigidos no presente Edital, o rigor metodológico da pesquisa e a relevância e o impacto das suas conclusões.
- 3.2. Durante o processo de avaliação não será revelado o nome dos(as) autores(as) aos(às) pareceristas, nem os nomes destes(as) aos(às) autores(as) (*double-blind review*).
- 3.3. O resultado da avaliação será publicado no site oficial do evento no dia 15 de novembro de 2024.
- 3.4. O Comitê Científico poderá extinguir ou criar áreas temáticas, bem como reclassificar trabalhos e encaminhá-los para uma área que considere mais aderente ao tema tratado.
- 3.5. Os(as) autores(as) que tiverem seus trabalhos aprovados para apresentação deverão efetuar suas respectivas inscrições até o dia 22 de novembro de 2024.

4. Apresentação

4.1. A apresentação pública das pesquisas ocorrerá entre os dias 03 e 05 de dezembro de 2024, a ser divulgado posteriormente pelo Comitê Científico.

4.2. No caso de apresentação no formato online, os(as) autores(as) devem enviar o link do vídeo na plataforma YouTube para o e-mail comitecientificoenafpi@hotmail.com até o dia 26 de novembro de 2024.

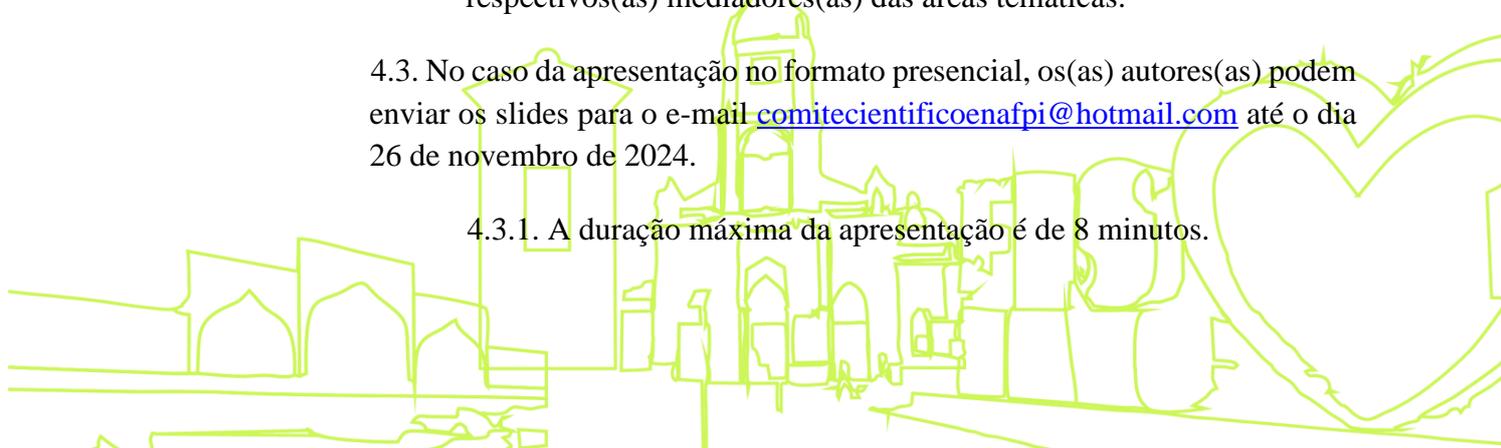
4.2.1. A duração máxima do vídeo é de 8 minutos.

4.2.2. Para a elaboração do vídeo, sugere-se a utilização do PowerPoint Falado ou do Zoom, devendo os(as) autores(es) observarem a qualidade do material (indicado Full HD-1080p).

4.2.3. Os vídeos enviados serão apresentados pelo Comitê Científico somente com a presença de pelo menos um(a) dos(as) autores(as) seguidos de debate com os(as) participantes e com os(as) respectivos(as) mediadores(as) das áreas temáticas.

4.3. No caso da apresentação no formato presencial, os(as) autores(as) podem enviar os slides para o e-mail comitecientificoenafpi@hotmail.com até o dia 26 de novembro de 2024.

4.3.1. A duração máxima da apresentação é de 8 minutos.



4.3.2. É necessária a presença de pelo menos um(a) dos(as) autores(as) para a apresentação, a qual será seguida de debate com os(as) participantes e com os(as) respectivos(as) mediadores(as) das áreas temáticas.

5. Publicação e Premiação

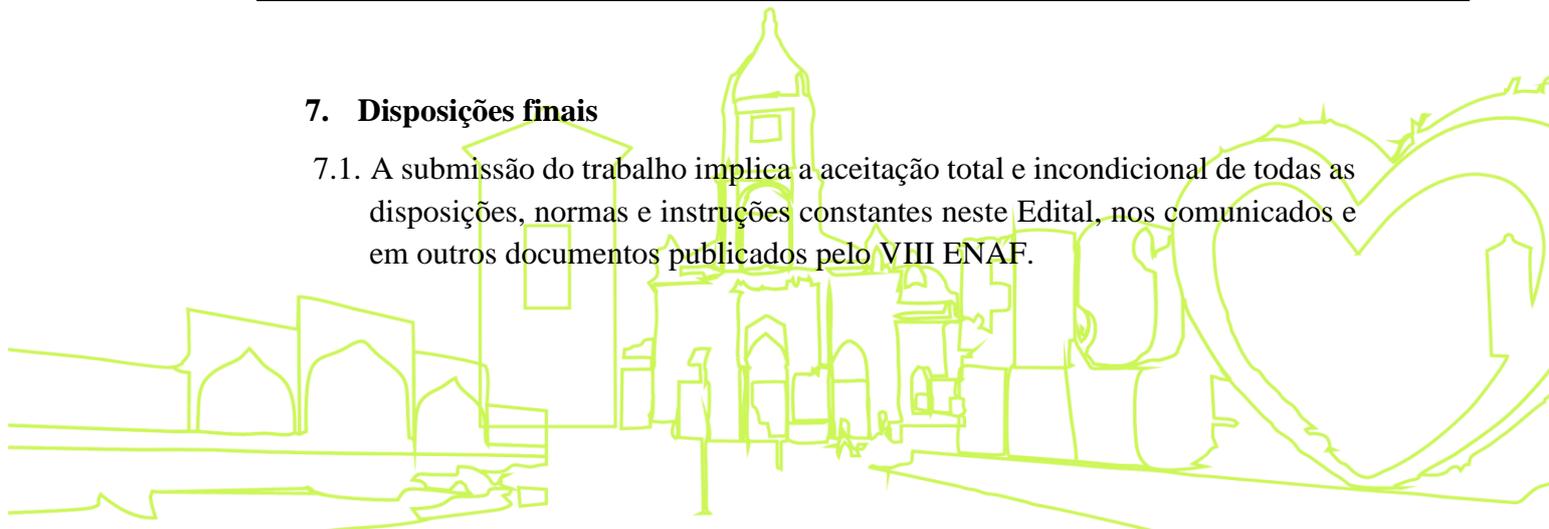
- 5.1. A publicação dos trabalhos aprovados nos Anais do VIII ENAF ocorrerá apenas mediante a apresentação e discussão da pesquisa por pelo menos um(a) dos(as) autores(as).
- 5.2. Os dois melhores artigos completos de cada área temática serão premiados no dia 05 de dezembro de 2024. Após as modificações sugeridas pelos(as) pareceristas e editores(as), tais artigos serão publicados em edição especial da GeCONT – Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI (ISSN 2358-1735, Qualis B1).
- 5.3. Trabalhos que tenham como um(a) dos(as) seus(as) autores(as) coordenadores(as) de área temática, avaliadores(as) ou membros(as) do Comitê Científico não poderão concorrer a prêmios.

6. Cronograma

Lançamento do Edital	06/09/2024
Prazo de Submissão de Trabalhos Científicos	27/09/2024 a 22/10/2024
Publicação dos Trabalhos Aceitos para Apresentação	15/11/2024
Inscrição dos(as) Autores(as) dos Trabalhos Selecionados	Até 22/11/2024
Envio pelos(as) Autores(as) dos Vídeos (formato online) ou das Apresentações (formato presencial)	26/11/2024
Apresentação dos Trabalhos no ENAF 2024	Entre 03 e 05/12/2024
Premiação dos Melhores Trabalhos	05/12/2024
Publicação dos Anais do VIII ENAF	Em 2025

7. Disposições finais

- 7.1. A submissão do trabalho implica a aceitação total e incondicional de todas as disposições, normas e instruções constantes neste Edital, nos comunicados e em outros documentos publicados pelo VIII ENAF.



- 7.2. Os itens deste Edital poderão sofrer modificações e atualizações enquanto não consumada a realização do evento, as quais serão publicadas no site e/ou nas redes sociais do VIII ENAF.
- 7.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Científico do evento.

Floriano/PI, 06 de setembro de 2024

Profa. Dra. Luana de Oliveira Alves
Coordenadora Geral do VIII ENAF

Prof. Dr. Macell Cunha Leitão
Coordenador do Comitê Científico do VIII ENAF

